



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, para fins do disposto no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, conforme o escopo abaixo descrito.

<p>Especificação do objeto contratual:</p>	<p>Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de bens móveis de escritório, com itinerário do antigo edifício da Delegacia Regional do CRCPR em Ponta Grossa (com endereço na Rua XV de Novembro, nº 512, salas 26 e 27, Centro, CEP 84.010-020) para a sede da autarquia em Curitiba (localizada na Rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, CEP 80.045-340), observada a descrição abaixo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Serão 44 (quarenta e quatro) os móveis a serem transportados, distribuídos em 10 (dez) mesas, 04 (quatro) armários, 26 (vinte e seis) cadeiras, 01 (um) sofá, 02 (dois) porta-chapéus e 01 (uma) estante. Acerca desses bens, informações mais específicas sobre a identificação patrimonial, a descrição técnica, a data de aquisição e o valor atual encontram-se disponíveis no relatório que segue como primeiro anexo a este aviso, sendo que os móveis de escritório integrantes do objeto contratual são os que, no mencionado documento, estão realçados, uma vez que os demais não destacados não são abrangidos pela contratação, sobretudo por serem eletrodomésticos e eletroeletrônicos.• À empresa a ser contratada também poderá haver a requisição de transporte de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene que estejam alocados no local de partida, caso possam ser transportados de maneira adequada e sem prejuízo do acondicionamento dos móveis de escritório.• A fim de resguardar a incolumidade do trajeto e a proteção dos móveis contra a ação de quaisquer agentes externos indevidos, o veículo de transporte deverá ser um caminhão com baú fechado e em condições estruturais suficientes para garantir a segurança das pessoas envolvidas e abrigar o acondicionamento devido dos bens.• A empresa a ser contratada deverá contar com os materiais pertinentes e a mão de obra especializada a providenciar as diligências adequadas e eficientes de manuseio para o embarque e o desembarque dos móveis.• Por ocasião do embarque, os móveis deverão ser devidamente acondicionados, mediante o emprego
--	---





	<p>de materiais resistentes a impactos externos, e, ao serem dispostos no interior do veículo de transporte, deverão ser alocados de modo a evitar sobreposição ou justaposição capazes de implicar em choques que possam fragilizá-los, deteriorá-los ou destruí-los.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando do desembarque, os móveis deverão ser retirados do interior do veículo de transporte com cuidado e dispostos no local de destino de modo a manter sua estrutura original e a salvaguardá-los de quaisquer danos decorrentes da execução do serviço.
Prazo previsto para a execução contratual:	<ul style="list-style-type: none">• 02 (dois) dias úteis, contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo ou instrumento equivalente e observada a competente requisição por parte do CRCPR.
Observações complementares:	<ul style="list-style-type: none">• Em havendo interesse em uma avaliação presencial, mediante visita ao local de guarda dos móveis em Ponta Grossa, a empresa interessada deverá contatar previamente o CRCPR pelo endereço de e-mail fernanda.ferrari@crcpr.org.br ou pelo telefone (42) 3224-2604, durante o período definido neste aviso para o recebimento de propostas.• Para fins de referência adicional, a empresa interessada poderá observar o arquivo que segue como segundo anexo a este aviso e que contém, ainda que panoramicamente, registros fotográficos dos móveis presentes no local de partida em Ponta Grossa.• O serviço compreenderá, em todas as fases da contratação, o emprego de material adequado e mão de obra especializada, observadas, ainda, as pertinentes normas técnicas, ambientais e de segurança e saúde no trabalho em relação aos colaboradores envolvidos.• Todos os custos com encargos, insumos, mão de obra, transporte e outras obrigações decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da futura contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto.

As empresas interessadas poderão enviar proposta para o e-mail licitacao@crcpr.org.br até o dia 13/10/2023, sendo que a contratação será firmada com a detentora do menor preço global dentre todas as propostas recebidas.

